



ORDEM DE COMPRAS - SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

024-A/25

Emissão:

12/04/2025

Processo:

202400058007236

ACRÉSCIMO OC 24/25

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Nome: P DA S GOUVEIA CORTINAS (CORTIFLEX CORTINAS)

Fone: (62) 3070-5051 : (62) 98211-0072

End: AV T9, QUADRA 92, LOTE 20

Bairro: JD EUROPA

Contato: Patrícia

E-mail: contatocortiflex@gmail.com

Nº 5449

CEP: 74.330-160

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER, AGENCIA 2541, CONTA CORRENTE 13000276-9

FONTE DE RECURSO : Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT. M²	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de persianas horizontais, sob demanda. O quantitativo supracitado refere-se a uma estimativa, não havendo obrigação da OVG em utilizá-lo em sua totalidade. As cortinas, tipo persianas horizontais, deverão seguir as especificações abaixo: Lâminas de alumínio de 25mm na cor branca; Acionamento Standart, composto por um bastão para bascular e cordão para subir e descer as lâminas. O cordão deverá ser na cor branca. O bastão deverá ser em acrílico cristal para regulação da abertura das lâminas, sendo a altura destes: 90cm de comprimento para as persianas com altura a partir de 120cm. A posição do acionamento deverá ser decidida diretamente com a Coordenadora da Unidade. Estrutura de sustentação em alumínio, na mesma cor das lâminas. O quantitativo de m² estimado entre os locais é o seguinte: Fornecimento e instalação de 37,06m² na Sede Administrativa; Fornecimento e instalação de 114,24m² no Espaço Bem Viver II. As medidas exatas poderão ser conferidas in loco. Os ambientes em que cada persiana será instalada será repassado à Contratada após a assinatura da Ordem de Compras. As persianas deverão estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 16007:2011, e suas atualizações, a qual especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade das persianas horizontais.	Metro	16,5	R\$ 187,90	R\$ 3.100,35

MARCA OFERTADA: PERSIANAS ANDRADE

Valor por extenso:	TRÊS MIL, CEM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.100,35
--------------------	---	--------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega e instalação:	Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES: Poderá ser emitido boleto.

Os produtos deverão ser entregues e instalados nos seguintes locais, em horário comercial, das 08 às 16:30h, de segunda a sexta-feira:

Sede Administrativa - Av. T-14, 249, Setor Bueno - Goiânia-GO.

Sede Administrativa - Av. T-14, 249, Setor Bueno - Goiânia-GO.

Espaço Bem Viver II - R. 44, 586 - Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Todos os materiais, mão de obra, EPI'S e equipamentos necessários na instalação são de responsabilidade da Contratada, sem custos adicionais solicitados posteriormente.

Será de responsabilidade da Contratada o transporte de seus funcionários ao local das instalações, que deverão estar devidamente identificados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

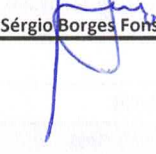
CONTATO PARA MEDIÇÃO IN LOCO E INSTALAÇÃO - RONAN - 62 3914-6614

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	